



**ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Padre Bernardo-Go, 22 de abril de 2026.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a aquisição por meio de processo licitatório, sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), de materiais gráficos (tais como blocos de evolução de pacientes, receituários, prontuários, cartões de vacina e fichas de acompanhamento).

A contratação visa atender, pelo período estimado de 12 meses, as demandas do Hospital Municipal Dra. Maria Márcia Gonzaga, Unidades Básicas de Saúde (ESF's), Equipe de Atenção à Saúde do Sistema Penitenciário (EQPEN), Vigilância Epidemiológica e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020).

Comentários: A presente contratação visa a aquisição de materiais gráficos (tais como blocos de evolução de pacientes, receituários, prontuários, cartões de vacina e formulários diversos). Estes itens são fundamentais para o suporte das tarefas operacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Saúde,



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO

atendendo o Hospital Municipal Dra. Maria Márcia Gonzaga, as Unidades Básicas de Saúde (ESF's), a Vigilância Epidemiológica e a Equipe de Atenção à Saúde do Sistema Penitenciário (EQPEN).

Problema a ser resolvido: A falta de padronização e a indisponibilidade de impressos técnicos comprometem diretamente a qualidade do atendimento e o registro fidedigno das informações assistenciais. O problema central a ser dirimido é a interrupção ou prejuízo nas ações de saúde por falta de insumos básicos de papelaria técnica, o que pode gerar descontinuidade em prontuários e receitas. Para este processo, os quantitativos de cada item foram rigorosamente estruturados com base na demanda real das unidades, garantindo que o saldo do registro de preços não se esgote antes do prazo de 12 meses previsto, evitando falhas de abastecimento observadas em períodos anteriores.

Perspectiva do Interesse Público: Sob a ótica do interesse público, a contratação é imprescindível para assegurar o cumprimento dos princípios da eficiência e da legalidade na administração pública. O fornecimento contínuo de materiais como cartões de vacina, atestados e laudos de internação (AIH) garante ao cidadão o direito ao acesso organizado e seguro aos serviços do SUS, permitindo que os servidores desempenhem suas funções com as ferramentas documentais adequadas.

Solução Escolhida: Adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), que permite a retirada parcelada dos itens conforme a necessidade da Secretaria, otimizando o armazenamento e garantindo a economicidade, com as especificações técnicas (gramaturas de 75g/m² e 180g/m²) adequadas para cada finalidade clínica ou administrativa

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020).



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO

Comentários:

A Secretaria Municipal de Saúde não possui Plano Anual de Contratações (PAC), entretanto utiliza a Programação Anual de Saúde (PAS), instrumento de gestão obrigatório para todos os gestores de saúde.

Todas as necessidades são inseridas no Plano Municipal de Saúde (PMS), podendo ser alterado pela PAS a qualquer momento, diante da ampliação de serviço existente ou implantação de um novo serviço, tendo a prestação de contas realizada no Relatório Anual de Gestão (RAG) efetivada no ano seguinte.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do

§ 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

Comentários:

Para que a contratação atenda plenamente ao interesse público e resolva as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, os requisitos abaixo são considerados indispensáveis:

Qualidade e Padronização Técnica: Os materiais gráficos deverão seguir rigorosamente as especificações de gramatura (75g/m² para impressos comuns e 180g/m² para cartões e alvarás) e dimensões detalhadas no Termo de Referência. A qualidade da impressão deve garantir a legibilidade técnica necessária para prontuários médicos, receituários e documentos de controle sanitário.

Capacidade de Logística e Distribuição: A contratada deve possuir capacidade de entrega no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento. A logística deve permitir a entrega na sede da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as normas de



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO

transporte e embalagem que preservem a integridade do material contra umidade ou danos físicos.

Modalidade de Registro de Preços (SRP): O requisito fundamental da solução é a adoção do Sistema de Registro de Preços. Este modelo é o mais adequado por permitir que os itens sejam retirados de forma parcelada, conforme a necessidade real das unidades de saúde, evitando o armazenamento excessivo e garantindo que o fornecimento ocorra de maneira contínua durante os 12 meses de vigência.

Planejamento Quantitativo:

A solução escolhida deve suportar o planejamento de quantitativos estruturado pela Secretaria. É requisito que a licitação possua saldo suficiente e bem dimensionado para evitar desabastecimentos precoces, garantindo que a execução contratual acompanhe o ritmo das demandas do Hospital Municipal, UBS e demais unidades vinculadas.

Requisitos de Habilitação Técnica e Fiscal:

Como critério de segurança jurídica e técnica, a empresa fornecedora deverá comprovar:

- **Habilitação Técnica:** Aptidão para o desempenho de atividade compatível em características e quantidades com o objeto gráfico.
- **Regularidade Sanitária:** Apresentação de Alvará Sanitário vigente, considerando que os materiais serão utilizados em ambiente hospitalar e clínico.
- **Regularidade Fiscal e Trabalhista:** Comprovação de quitação com os tributos federais, estaduais, municipais e encargos trabalhistas.

Fiscalização e Gestão: A solução deve permitir o acompanhamento e fiscalização minuciosa por parte da Administração, sob responsabilidade da servidora designada, Ludimila Gonçalves Brito, garantindo que qualquer desconformidade seja corrigida sem ônus para o município.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

Comentários:

Quantitativos Estimados: A estimativa contempla a aquisição de 43 itens distintos de materiais gráficos, totalizando volumes expressivos como 10.000 blocos de prontuários, 10.000 blocos de receituário simples e 10.000 cartões de vacina adulto. A tabela detalhada com os quantitativos e especificações técnicas de cada item ficará apresentada logo abaixo.

Memória de Cálculo e Otimização do Planejamento: A memória de cálculo para esta contratação foi rigorosamente estruturada com base no histórico de consumo real das unidades de saúde. Diferente de processos anteriores, foi realizada uma revisão técnica que resultou na redução significativa dos quantitativos de materiais que apresentavam baixo giro ou que não foram utilizados, em contrapartida ao aumento estratégico nos itens de maior demanda e consumo.

Este planejamento foi desenhado especificamente para garantir que o saldo da licitação seja suficiente para cobrir todo o período de vigência de 12 meses, evitando o esgotamento precoce e assegurando a continuidade do suporte administrativo e assistencial do Hospital Municipal, das Unidades Básicas de Saúde (ESF's), da Vigilância Epidemiológica e da Equipe de Atenção à Saúde do Sistema Penitenciário (EQPEN).

Economia de Escala e Interdependência: A estratégia de aglutinar a demanda de todas as unidades em um único Registro de Preços visa potencializar a economia de escala. Ao licitar volumes reais e bem dimensionados, a Administração atrai propostas competitivas e evita desperdícios com itens de baixa rotatividade.

Definição da Despesa: Ressalta-se que o valor total de referência e a consolidação final da despesa serão definidos pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal, que processará o levantamento mercadológico para garantir a obtenção da proposta mais vantajosa e o atendimento ao princípio da



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO

economicidade.

Documentos de Suporte: O estudo utiliza como base o histórico de requisições e a análise detalhada de consumo das unidades, sob a supervisão da fiscal designada, Ludimila Gonçalves Brito.

A tabela abaixo consolida a demanda total calculada para o referido período de 12 meses.

ITEM	SOLICITADA	UN.	DESCRIÇÃO
00001	80	BL	BLOCO COM 50 FOLHAS DE EVOLUÇÃO DE PACIENTES INTERNOS COLOQUE CID. DATA E ESPECIALIDADE NO ATO DO ATENDIMENTO. (FRETE E VERSO) TAM: A4, CONFECCIONADO EM PAPEL 75G/M ²
00002	10.000	BL	BLOCO COM 50 FOLHAS DE RECEITUÁRIO SIMPLES TAM: 20X15CM CONFECCIONADO EM PAPEL 75G/M ²
00003	10.000	BL	BLOCO COM 50 FOLHAS DE RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL (02) VIAS CARBONADO, 50X1, FLS TAM: 20X15CM CONFECCIONADO EM PAPEL 75G/M ²
00004	500	BL	BLOCO COM 50 FOLHAS DE RECEITUÁRIO AZUL TIPO B, PSICOTRÓPICOS, CONFECCIONADO EM PAPEL 75G/M ²
00005	500	BL	BLOCO COM 50 FOLHAS DE ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL 50X1, FLS TAM: 20X15CM CONFECCIONADO EM PAPEL 75G/M ²
00006	600	BL	BLOCO COM 50 FOLHAS DE ATESTADO MÉDICO, TAM. 14 X 10 CM CONFECCIONADO EM PAPEL 75G/M ²
00007	600	BL	BLOCO COM 50 FOLHAS DE ATESTADO DE COMPARECIMENTO, TAM. 14 X 10 CM CONFECCIONADO EM PAPEL 75G/M ²
00008	600	BL	BLOCO COM 50 FOLHAS DE ENCAMINHAMENTO DE PACIENTE TAM. 14 X 10 CM CONFECCIONADO EM PAPEL 75G/M ²
00009	700	BL	BLOCO COM 50 FOLHAS DE ENCAMINHAMENTO REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA TAM: A4, CONFECCIONADO EM PAPEL 75G/M ²
00010	800	BL	BLOCO COM 50 FOLHAS DE PRESCRIÇÃO MÉDICA (FRENTE VERSO), TAM: A4, CONFECCIONADO EM PAPEL 75G/M ²
00011	150	BL	BLOCO COM 50 FOLHAS DE PEDIDO DE MATERIAL, TAM: A4, CONFECCIONADO EM PAPEL 75G/M ²
00012	10.000	BL	BLOCO COM 50 FOLHAS DE PRONTUÁRIO, TAM: A4, CONFECCIONADO EM PAPEL 75G/M ²
00013	2.000	BL	BLOCO COM 50 FOLHAS DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES, TAM. 20X15CM CONFECCIONADO EM PAPEL 75G/M ²



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO

00014	300	BL	BLOCO COM 50 FOLHAS DE LAUDOS PARA INTERNAÇÃO (AIH) TAM: A4, CONFECCIONADO EM PAPEL 75G/M ²
00015	2.000	BL	BLOCO COM 50 FOLHAS DE LAUDOS PROCEDIMENTO AMBULATORIAL (APAC), TAM: A4, CONFECCIONADO EM PAPEL 75G/M ²
00016	30	BL	BLOCO COM 50 FOLHAS DE FICHA DE ANESTESIA F/V - BLOCO 50 FLS TAM. A4 CONFECCIONADO EM PAPEL 75G/M ²
00017	30	BL	BLOCO COM 50 FOLHAS DE FICHA DE AVALIAÇÃO PRÉ-ANESTÉSICA, TAM. A4 CONFECCIONADO EM PAPEL 75G/M ²
00018	100	BL	BLOCO COM 50 FOLHAS RISCO CARDÍACO PERI-OPERATORIO, TAM: A4 CONFECCIONADO EM PAPEL 75G/M ²
00019	30	BL	BLOCO COM 50 FOLHAS DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR TAM: A4, CONFECCIONADO EM PAPEL 75G/M ²
00020	20	BL	BLOCO COM 50 FOLHAS INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE COMPLEXIDADE ASSISTENCIAL EM ATENDIMENTO DOMICILIAR (IACAAD), TAM: A4, CONFECCIONADO EM PAPEL 75G/M ²
00021	20	BL	BLOCO COM 50 FOLHAS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (PARA USO EXCLUSIVO DE SAD) TAM: A4, CONFECCIONADO EM PAPEL 75G/M ²
00022	30	BL	BLOCO COM 50 FOLHAS DE SISTEMATIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM TRANS-OPERATÓRIO. (FRENTE E VERSO) TAM: A4, CONFECCIONADO EM PAPEL 75G/M ²
00023	30	BL	BLOCO COM 50 FOLHAS DE ACOLHIMENTO DO PROGRAMA EMAESM, frente e verso - TAM: A4, CONFECCIONADO EM PAPEL 75G/M ²



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

00024	30	BL	BLOCO COM 50 FOLHAS DE EVOLUÇÃO DO PROGRAMA EMAESM, TAM. A4 CONFECCIONADO EM PAPEL 75G/M ²
00025	1.000	BL	BLOCO COM 50 FOLHAS DE FOLHA INDIVIDUAL DE PRESENÇA CONTRATOS TAM. A4 CONFECCIONADO EM PAPEL 75G/M ²
00026	500	BL	BLOCO COM 50 FOLHAS DE FOLHA INDIVIDUAL DE PRESENÇA EFETIVOS, TAM. A4 CONFECCIONADO EM PAPEL 75G/M ²
00027	10	BL	BLOCO COM 50 FOLHAS DE FICHA DE INCLUSÃO IAEAD-MS TAM: A4, CONFECCIONADO EM PAPEL 75G/M ²
00028	20	BL	BLOCO COM 50 FOLHAS DE ALTA DO PACIENTE PROGRAMA DE MELHOR EM CASA TAM. A4 CONFECCIONADO EM PAPEL 75G/M ²
00029	20	BL	BLOCO COM 50 FOLHAS DE INCLUSÃO DO PACIENTE DO PROGRAMA MELHOR EM CASA TAM. A4 CONFECCIONADO EM PAPEL 75G/M ²
00030	50	BL	BLOCO COM 50 FOLHAS DE MAPA DIÁRIO DE PRODUÇÃO CAPS TAM. A4 CONFECCIONADO EM PAPEL 75G/M ²
00031	50	BL	BLOCO COM 50 FOLHAS DE FOLHA DE PRODUÇÃO CAPS (FRENTE E VERSO), TAM. A4 CONFECCIONADO EM PAPEL 75G/M ²
00032	500	BL	BLOCO COM 50 FOLHAS DE BOLETIM DE REGISTRO DIÁRIO DE CAMPO (FRENTE E VERSO) TAM: A4, CONFECCIONADO EM PAPEL 75G/M ²
00033	50	BL	BLOCO COM 50 FOLHAS DE FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ LICENÇA SANITÁRIA (02) VIAS CARBONADO, TAM: 20X15CM CONFECCIONADO EM PAPEL 75G/M ²
00034	200	BL	ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA TAM. A4 CONFECCIONADO EM PAPEL 180G/M ²
00035	50	BL	BLOCO COM 50 FOLHAS DE FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL, TAM. A4 CONFECCIONADO EM PAPEL 75G/M ²
00036	50	BL	BLOCO COM 50 FOLHAS DE FICHA DE PROCEDIMENTO, TAM. A4 CONFECCIONADO EM PAPEL 75G/M ²
00037	50	BL	BLOCO COM 50 FOLHAS DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, TAM. A4 CONFECCIONADO EM PAPEL 75G/M ²
00038	300	BL	BLOCO COM 50 FOLHAS DE REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, TAM. A4 CONFECCIONADO EM PAPEL 75G/M ²
00039	300	BL	BLOCO COM 50 FOLHAS DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO, TAM. A4 CONFECCIONADO EM PAPEL 75G/M ²
00040	100	BL	BLOCO COM 50 FOLHAS DE ATA DE CONFERÊNCIA MÉDICA
00041	100	BL	BLOCO COM 50 FOLHAS DE TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO, TAM. A4 CONFECCIONADO EM PAPEL 75G/M ²
00042	40	BL	BLOCO COM 50 FOLHAS DE FORMULÁRIO DE OCORRÊNCIAS, FRENTE E VERSO, BLOCO 50 FLS TAM: A4, CONFECCIONADO EM PAPEL 75G/M ²
Rua 05, S/N, Centro Adm Rumenus Sarkis Simão – Área Especial – Setor Oeste – Padre Bernardo/Goias			
FONE: (61) 3633 1794 / 3633 1371 – Email: licitacao@padrebernardo.go.gov.br			
00043	10.000	BL	CARTÃO DE VACINA ADULTO TAM. 21 X 11CM CONFECCIONADO EM PAPEL 180G



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Comentários: Utilizou-se como importante referência de preço o contrato anterior firmado por esta Secretaria para o mesmo objeto. Tendo em vista que seus quantitativos foram totalmente esgotados em período recente, os valores praticados naquele ajuste representam um parâmetro de mercado real, testado e validado pela Administração, conferindo maior segurança à estimativa de custos da presente licitação."

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

Comentários: Definição do Valor Referencial: A estimativa do valor para a aquisição dos materiais gráficos (como blocos de evolução, receituários, prontuários, cartões de vacina e demais itens descritos) não possui um montante fixado neste Estudo Técnico Preliminar. A definição dos preços unitários referenciais e a consolidação do valor total da contratação ficarão sob a responsabilidade técnica do Setor de Compras da Prefeitura Municipal.

Metodologia de Levantamento: O Setor de Compras processará a pesquisa mercadológica utilizando como suporte o levantamento direto com fornecedores, o Sistema Vilhargas e bancos de preços públicos.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Tal procedimento visa garantir que os valores estejam em estrita conformidade com os praticados no mercado, atendendo ao princípio da economicidade e assegurando a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração de Padre Bernardo.

Sigilo da Estimativa (Opcional):

Conforme facultado pelo Art. 15 da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá optar por preservar o sigilo do valor estimado até a conclusão da licitação. Esta medida visa proteger o patrimônio público e incentivar a competitividade entre os licitantes, garantindo que as propostas reflitam os custos reais de mercado sem a influência prévia do orçamento balizador do município.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à substituição imediata dos alimentos, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

Comentários: Solução Estruturada: A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais gráficos por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), com vigência de 12 meses. O objetivo é garantir o suporte documental contínuo para o Hospital Municipal Dra. Maria Márcia Gonzaga, as Unidades Básicas de Saúde (ESF's), Vigilância Epidemiológica e a Equipe de Atenção à Saúde do Sistema Penitenciário (EQPEN).

Dinâmica de Fornecimento:

Os itens serão retirados de forma parcelada, conforme as necessidades reais da Secretaria Municipal de Saúde. O prazo de entrega para cada remessa solicitada será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. Esta estratégia de Registro de Preços permite uma gestão eficiente do almoxarifado e evita desperdícios.

Qualidade e Substituição de Itens: Considerando a natureza técnica dos materiais (prontuários, receituários e cartões de vacina), a solução exige rigorosa observância às especificações de gramatura e impressão.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- **Substituição Imediata:** A Contratada fica obrigada a trocar, às suas expensas, quaisquer materiais que apresentarem defeitos de impressão, erros de diagramação, gramatura de papel incorreta ou danos decorrentes do transporte.
- **Prazo para Correção:** Verificada a incorreção ou má qualidade, a substituição deverá ocorrer sem qualquer ônus adicional para a Secretaria Municipal de Saúde, garantindo que as unidades não sofram desabastecimento de itens críticos.

Planejamento de Saldo e Gestão:

A solução foi desenhada com um planejamento de quantitativos aprimorado: houve uma redução nos itens de baixo giro e um aumento estratégico nos materiais de alto consumo. Essa estruturação visa assegurar que o saldo da licitação permaneça disponível durante toda a vigência contratual. A fiscalização e o acompanhamento da execução serão realizados pela servidora Ludimila Gonçalves Brito, assegurando que os produtos entregues atendam aos requisitos de segurança e finalidade pública.

Definição Financeira:

O valor da solução não é pré-fixado neste estudo, sendo a sua estimativa final de responsabilidade do Setor de Compras da Prefeitura Municipal, que validará os preços de mercado para garantir a economicidade da contratação.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Em observância ao art. 40, V, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece o parcelamento como regra preferencial para ampliar a competitividade, a presente solução será parcelada em lotes distintos.

Comentários: Justificativa do Parcelamento: Em estrita observância ao Art. 40, V, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece o parcelamento como regra preferencial para ampliar a competitividade sem perda da economia de escala, a presente solução será parcelada em lotes ou itens distintos. Esta estratégia visa



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

permitir a participação de um maior número de empresas especializadas no setor gráfico, considerando a diversidade técnica dos 43 itens solicitados — que variam desde blocos em papel 75g/m² até cartões e alvarás em papel 180g/m².

Ampliação da Competitividade: A divisão do objeto em lotes ou itens individuais permite que micro e pequenas empresas participem do certame, fomentando a competitividade e a economia local. Esta medida evita a concentração do fornecimento em uma única empresa, o que, no caso de materiais gráficos, assegura que a Administração obtenha o melhor preço de mercado para cada categoria específica de impresso, em vez de um preço global que poderia ser menos vantajoso.

Eficiência e Gestão do Registro de Preços: O parcelamento da solução não compromete o dever de eficiência, uma vez que a modalidade de Sistema de Registro de Preços (SRP) permite o controle individualizado do saldo de cada item ao longo dos 12 meses de vigência. Como o planejamento foi rigorosamente estruturado para aumentar os quantitativos dos itens de maior consumo e reduzir os de baixo giro, o parcelamento facilitará a logística de entrega sob a supervisão da fiscal Ludimila Gonçalves Brito.

Viabilidade Técnica e Econômica: Considerando que não há interdependência técnica obrigatória entre a produção de diferentes tipos de formulários (como um cartão de vacina e um bloco de prontuário), a solução parcelada demonstra-se tecnicamente viável. Economicamente, o parcelamento é recomendável por atrair propostas mais competitivas para cada item, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Secretaria Municipal de Saúde de Padre Bernardo.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020).

Comentários: Economicidade e Eficiência Financeira: O principal resultado esperado é a otimização



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

dos gastos públicos através de um planejamento fidedigno à realidade assistencial. A revisão técnica que resultou na redução de itens sem utilização e no aumento dos itens de alta demanda garante que o recurso financeiro seja aplicado exatamente onde há necessidade, evitando o desperdício de dinheiro público com estoques obsoletos e prevenindo a interrupção de serviços por falta de saldo contratual antes do prazo de 12 meses.

Melhor Aproveitamento de Recursos Materiais e Humanos:

- Recursos Materiais: A utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) permite que a Secretaria Municipal de Saúde mantenha apenas o estoque necessário nas unidades, liberando espaço físico e garantindo que os materiais (papéis de diferentes gramaturas) sejam conservados adequadamente, sem perdas por umidade ou manuseio excessivo.
- Recursos Humanos: Com o abastecimento contínuo e planejado, as equipes médicas, de enfermagem e administrativas do Hospital Municipal e das UBS não precisarão interromper suas atividades ou improvisar registros por falta de formulários oficiais. Além disso, a gestão centralizada sob a fiscalização da servidora Ludimila Gonçalves Brito simplifica o fluxo de pedidos e recebimentos, tornando o trabalho administrativo mais ágil.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

Comentários: Formalização da Gestão e Fiscalização: Previamente à assinatura da Ata ou Contrato, a Administração deverá emitir a Portaria de Designação formal da servidora Ludimila Gonçalves Brito como fiscal titular do ajuste. A fiscal deverá ser devidamente cientificada de suas atribuições, especialmente quanto à conferência técnica dos materiais (verificação de gramaturas de 75g/m² e 180g/m² e qualidade da impressão) e ao controle do saldo para evitar o esgotamento precoce, conforme o planejamento estruturado neste estudo.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Definição de Preços e Orçamentação: Compete ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal a conclusão da pesquisa mercadológica e a definição dos valores de referência. A celebração do ajuste está condicionada à existência de reserva orçamentária suficiente para atender aos primeiros pedidos, respeitando a disponibilidade financeira do Fundo Municipal de Saúde.

Adequação do Ambiente e Logística de Recebimento: A Secretaria Municipal de Saúde deverá organizar o espaço físico no almoxarifado central para a recepção e armazenamento adequado dos materiais gráficos. Considerando que o fornecimento será parcelado conforme a necessidade, a administração deve garantir que o fluxo de pedidos seja comunicado à contratada com antecedência, respeitando o prazo de entrega de até 15 (quinze) dias úteis.

Capacitação e Instrução Técnica: Os servidores responsáveis pelo recebimento dos materiais deverão ser instruídos sobre os critérios de aceitabilidade definidos no Termo de Referência. Isso inclui a conferência da integridade das embalagens e a validação de que os formulários entregues correspondem exatamente aos modelos técnicos utilizados pelas unidades de saúde (ESF's, Hospital Municipal, Vigilância e EQPEN).

Publicidade e Transparência: Após a conclusão do processo licitatório, a Administração providenciará a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos meios oficiais de divulgação, garantindo a transparência e a legalidade do ato.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

Comentários:

Não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que possam prejudicar futuramente a contratação.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Comentários: Consumo de Recursos Naturais e Energia: A produção de materiais gráficos envolve o consumo de celulose e energia elétrica. Para mitigar esse impacto, a Administração recomenda que a Contratada utilize, preferencialmente, papéis oriundos de florestas com manejo sustentável (certificações como FSC ou PEFC) e processos de impressão que priorizem equipamentos de baixo consumo energético.

Minimização de Resíduos (Planejamento Estratégico): Um dos principais impactos ambientais em processos gráficos é o desperdício de materiais não utilizados que acabam se tornando obsoletos. Como medida mitigadora central, este ETP fundamentou-se em uma revisão rigorosa de quantitativos, reduzindo itens de baixo giro e aumentando os de alta demanda. Isso garante que não haja produção excessiva de formulários que seriam descartados sem uso, otimizando o aproveitamento da matéria-prima.

Gerenciamento de Embalagens e Logística: As embalagens utilizadas para o transporte dos materiais (caixas de papelão e plásticos de proteção) devem ser, preferencialmente, recicláveis. A Contratada deverá evitar o uso excessivo de materiais plásticos não biodegradáveis no acondicionamento dos blocos e cartões.

Logística Reversa e Desfazimento:

- **Materiais com Defeito:** No caso de substituição de materiais por erro de impressão ou danos, a Contratada será responsável pelo recolhimento do material rejeitado e sua destinação final adequada (reciclagem), não sendo permitido o descarte no lixo comum das unidades de saúde.
- **Resíduos de Papel:** Os materiais gráficos objeto desta contratação destinam-se ao registro de informações de saúde e, após o uso, integram o arquivo documental das unidades. Quando estes documentos atingirem seu prazo de guarda e precisarem ser eliminados, a Secretaria Municipal de Saúde seguirá o protocolo de fragmentação e destinação para cooperativas de reciclagem, fechando o ciclo de sustentabilidade.

Tintas e Insumos Químicos: A contratada deve buscar a utilização de tintas de baixo teor de compostos orgânicos voláteis (VOCs) e processos de limpeza de maquinário que minimizem a geração de resíduos químicos perigosos, em conformidade com as normas ambientais vigentes.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).

Comentários: À vista dos elementos expostos neste Estudo Técnico Preliminar – necessidade devidamente caracterizada para o suporte documental das unidades de saúde, adequação ao planejamento municipal de Padre Bernardo, especificações técnicas claras, revisão estratégica de quantitativos para garantir o abastecimento por 12 meses e estimativa orçamentária a ser consolidada pelo setor competente – conclui-se pela VIABILIDADE da contratação.

Desta forma, recomenda-se o prosseguimento do processo licitatório, sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), a ser julgado pelo critério de Menor Preço por Item (ou Lote), visando a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública e o pleno atendimento aos usuários do SUS em nosso município.

Leandro José Camilo de Faria
Secretário Municipal de Saúde